



DFJC - Département de la formation, de la jeunesse et de la culture
DGEO - Direction générale de l'enseignement obligatoire

Opções de Competências Orientadas para as Profissões da via geral

Informação para os pais

Nível secundário

Anos 9S a 11S

Como complemento da brochura que apresenta os 9.º e 10.º anos do nível secundário I (3.º Ciclo), este documento descreve as Opções de Competências Orientadas para as Profissões (*options de compétences orientées métiers*, OCOM). Estas opções constituem uma forte componente da via geral, via que acolhe os alunos que se destinam sobretudo às escolas de cultura geral e de comércio do liceu ou de maturidade profissional, bem como à formação profissional (aprendizagem).

As OCOM são introduzidas no horário do 9.º, 10.º e 11.º anos, nos termos do artigo 94 da lei sobre o Ensino Obrigatório (LEO) e do artigo 70 do seu regulamento de aplicação (RLEO), bem como da decisão departamental n.º 157 «Opções de Competências Orientadas para as Profissões».

www.vd.ch/scolarite

Fontes: Loi sur l'enseignement obligatoire (LEO)
Règlement d'application de la LEO (RLEO)
Cadre général de l'évaluation (CGE)

Apenas fazem fé o enquadramento legal e regulamentar e o Quadro Geral de Avaliação (CGE), que aborda de forma exaustiva os diferentes casos.

Disposições Gerais

Através de um trabalho de projeto, pessoal ou coletivo, as Opções de Competências Orientadas para as Profissões (OCOM) visam desenvolver a autonomia dos alunos, ensiná-los a colaborar e permitir-lhes fazer escolhas. No âmbito das OCOM, as aprendizagens efetuadas em aplicações concretas mobilizam e desenvolvem os conhecimentos escolares dos alunos, reforçam o sentido dos conhecimentos aprendidos nas aulas e apoiam a aquisição, por parte dos alunos, das competências necessárias à sua entrada na formação profissional inicial.

Âmbito das Opções de Competências Orientadas para as Profissões

Os 4 períodos de OCOM dividem-se em dois grupos: o grupo de Formação Geral e o grupo das opções artesanais, artísticas, comerciais ou tecnológicas (*artisanales, artistiques, commerciales ou technologiques*, AACT).

O grupo de Formação Geral, destinado a toda a classe à razão de 2 períodos semanais, inclui as temáticas *Meios de Comunicação, Imagens e Tecnologias de Informação e da Comunicação* (MITIC) e *Escolhas e projetos pessoais* (abordagem ao mundo profissional, *approche du monde professionnel*, AMP). Através da realização de projetos, as disciplinas de MITIC, de Francês, de Matemática e de OCOM AACT também são trabalhadas. É conferida uma importância preponderante à AMP no 10.º e 11.º anos. Uma parte deste tempo letivo pode também ser consagrado à gestão da aula.

As opções artesanais, artísticas, comerciais ou tecnológicas visam completar a formação do aluno em várias disciplinas e temáticas do Plano de Estudos Romando (*Plan d'études romand*, PER) ou dos seus complementos existentes no Cantão de Vaud. Os estabelecimentos de ensino disponibilizam as OCOM AACT de entre a lista apresentada abaixo e em articulação com pelo menos três disciplinas diferentes do PER.

O Plano de Estudos Romando (PER)

www.plandetudes.ch

O PER define os conteúdos de aprendizagem da escolaridade obrigatória para a Suíça romanda. Descreve aquilo que os alunos devem aprender durante os onze anos de escolaridade.

Opções artesanais, artísticas, comerciais ou tecnológicas (OCOM AACT)
Atividades Manuais e de Criação Artes Visuais
Economia, Direito e Cidadania
Educação Nutricional
MITIC - Tecnologia Digital
Ciências Naturais

Com a autorização do departamento, um estabelecimento de ensino pode propor excepcionalmente uma opção em articulação com uma outra disciplina que sirva de preparação para a formação profissional inicial.

A decisão da escolha definitiva das opções é tomada pelo conselho de direção, que tem em conta as condições de ensino e as possibilidades materiais à disposição.

Escolha da opção artesanal, artística, comercial ou tecnológica

No final do 8.º ano, o aluno escolhe uma OCOM pertencente ao grupo das opções artesanais, artísticas, comerciais ou tecnológicas (AACT), que em princípio irá acompanhá-lo ao longo de todo o nível secundário.

No final do 9.º ano, o aluno tem a possibilidade de reconsiderar a sua escolha, consoante o seu projeto de formação.

No final do 10.º ano, a mudança da OCOM AACT é limitada.

Qualquer mudança de opção deve ser solicitada pelos pais e motivada pelo aluno.

Modalidades de avaliação

De entre as OCOM, apenas a opção artesanal, artística, comercial ou tecnológica (AACT) é sujeita a avaliação. A respetiva média é tida em conta como para as outras disciplinas no cálculo dos pontos do grupo I.

Grupo I Francês + Matemática + Alemão
 + Ciências Naturais
 + Opção artesanal, artística,
 comercial ou tecnológica

Exame de certificação

No final do 11.º ano, a OCOM AACT faz parte das disciplinas sujeitas a um exame de certificação. É objeto de uma prova oral e/ou escrita, ou então será avaliada de outra forma que se adequa aos seus conteúdos. Como para as outras disciplinas que estiverem sujeitas a exame, a média anual final da OCOM AACT tem em conta a média anual final tem em conta a média anual para 80% e a nota obtida no exame para 20%.

Os trabalhos significativos (*travaux significatifs*, TS): de forma frequente e ao longo de todo o ano, a avaliação do trabalho escolar do aluno efetua-se com o apoio de trabalhos significativos. Eles constituem os elementos essenciais da avaliação. Cada trabalho significativo engloba pelo menos um objetivo de aprendizagem definido pelo Plano de Estudos Romando (PER), sendo que um ou mais dos seus componentes foi objeto de ensino.

Os trabalhos assimilados (*travaux assimilés*, TA): série de trabalhos que aferem exclusivamente a aquisição de conhecimentos ou de técnicas específicas. Este conjunto de trabalhos é objeto de uma nota por disciplina. Para cada uma das disciplinas, o número destes trabalhos assimilados não pode ultrapassar um quarto de todos os trabalhos escolhidos.

Média anual, exemplo de cálculo	Média das notas obtidas em aula	4,5
	Nota obtida no exame de certificado	4
	Cálculo: $(4,5 \times 0,8) + (4 \times 0,2) =$	4,4
	Média anual final (arredondada em meio ponto)	4,5

Apresentação do 3.º ciclo

Uma brochura explicativa referente ao 3.º Ciclo, em particular ao 9.º e 10.º anos, está disponível na nossa página da Internet: www.vd.ch/scolarite > Parent information and translated documents - Documents traduits d'information aux parents.

Certificação de conclusão do 11.º ano

Uma brochura explicativa que apresenta as condições de certificação dos alunos do 11.º ano e as condições de acesso aos cursos de ligação, aos cursos de reorientação e às formações pós-ensino obrigatório está disponível na nossa página da Internet: www.vd.ch/scolarite > Parent information and translated documents - Documents traduits d'information aux parents.

Estrutura do ensino obrigatório do cantão de Vaud

		Rac1 e Rac2 cursos de reorientação		
14-15 anos	11S	terceiro ciclo via geral	terceiro ciclo via pré-ginasial	nível secundário I
13-14 anos	10S			
12-13 anos	9S			
11-12 anos	8P	segundo ciclo primário		nível primário
10-11 anos	7P			
9-10 anos	6P			
8-9 anos	5P			
7-8 anos	4P	primeiro ciclo primário (na qual se encontra o pré-escolar)		
6-7 anos	3P			
5-6 anos	2P			
4-5 anos	1P			



www.vd.ch/scolarite

www.vd.ch/page/1055372

